



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

REAJUSTE SALARIAL CONSELHO TUTELAR

Poder Executivo

(Lei Complementar nº 101/2000, artigo 17, combinado com artigo 16, I)

I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, artigo 16, I):

Valores correntes

Especificação	Valor R\$
Despesa prevista para 2020, antes do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 106.157,35
Acréscimo da despesa para 2020, com o "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 7.970,95
Despesa prevista para 2020, acrescido do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 114.128,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

II. Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (LRF, artigo 20, III):

Valores correntes

Especificação	Valor da despesa	Valor da receita corrente líquida	% em relação à RCL
Previsão da despesa para 2020 antes do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 106.157,35	R\$ 167.783.955,73	0,06%
Previsão de acréscimo da despesa para 2020, com o "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 7.970,95	R\$ 167.783.955,73	0,005%
Previsão da despesa para 2020 acrescido do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 114.128,30	R\$ 167.783.955,73	0,07%
% de Gasto com Pessoal antes do "REAJUSTE SALARIAL"	R\$ 84.220.485,85	R\$ 167.783.955,73	50,20%
% de Gasto com Pessoal acrescido do "REAJUSTE SALARIAL"	R\$ 84.334.614,15	R\$ 167.783.955,73	50,26%

I. Demonstração da origem dos recursos para seu custeio (artigo 17, § 1º, da LRF).

Declaramos que o acréscimo de despesa com pessoal decorrente da Concessão de Aumento Salarial na Prefeitura Municipal de Taquaritinga será custeado com recursos provenientes de:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.04 – CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

II. Efeitos Financeiros (LRF, artigo 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2018, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados por:

a) crescimento real da receita para 2019 e 2020, conforme discriminado a seguir e na forma do artigo 17, §§ 2º e 3º, da LRF:

- previsão de aumento do valor adicionado ICMS para 2019: R\$ 29.200.000,00 e para 2020: R\$ 30.438.080,00;
- previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2019: R\$ 10.760.000,00 e 2020: R\$ 11.216.224,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

- previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2019: R\$ 10.721.500,00 e 2020: R\$ 11.176.091,60;
- previsão de aumento do FPM para 2019: R\$ 29.000.000,00 e 2020: R\$ 30.229.600,00

Descrição da metodologia de cálculo utilizada na apuração do crescimento da receita, acima especificado (LRF, artigo 17, § 4º).

- **ICMS** - previsão de aumento do valor adicionado do ICMS para o 2019 em relação a 2018 decorrente da inflação prevista de 4,24%, repetindo o percentual de 4,24% para 2020 em relação ao ano de 2019;
- **IPTU** - previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2019 de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano por meio da inflação prevista em 4,24% em 2019 e repetindo a previsão para 2020, respectivamente;
- **ISS, Taxas e outros tributos municipais** - previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2019 e 2020 de acordo com o código tributário que corrige pelo índice inflacionário previsto para o ano;
- **FPM** - previsão de aumento do FPM para 2019 e 2020 mediante a média dos últimos quatro anos.

III. Compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual (LRF, artigo 17, § 4º).

Valores correntes

Projeção Da Despesa		
Especificação	Valor	
Despesa prevista para 2020, antes do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 106.157,35	(=)
Despesa prevista para 2020, acrescido do "REAJUSTE SALARIAL".	R\$ 114.128,30	(-)
Necessidade de Suplementação.	R\$ 7.970,95	(=)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Estado de São Paulo


Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 4.437, de 23 de agosto de 2017, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, Lei Municipal nº 4.547, de 26 de setembro de 2018, pois está em conformidade com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e metas previstos em ambos diplomas legais.

IV. Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, artigo 17, § 5º).

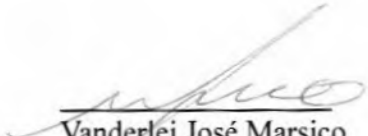
Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:

- recadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;
- revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;
- aumento da fiscalização sobre o ICMS;
- agilidade da cobrança da dívida ativa;

Taquaritinga, 31 de Maio de 2020.


Cesar Augusto L. Gomes
CRC TC I SP 251754


Carlos F. Montanholi


Vanderlei José Marsico

